

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Institui as atividades comemorativas referentes ao 70º (septuagésimo) aniversário da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul e dá outras providências.

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Organizadora do 70º(septuagésimo) Aniversário da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, composta por vereadores, servidores designados pelo Presidente da Câmara, com a função de planejar, coordenar e executar as atividades comemorativas.

Art. 2º – As comemorações alusivas ao 70º(septuagésimo) aniversário da Câmara Municipal compreenderão:

I – Realização de Sessão Solene comemorativa, com homenagens e lembranças, entrega de honrarias e certificados aos ex-vereadores;

II – Exposições fotográficas e documentais sobre a história do Legislativo Municipal;

IV – Lançamento de um livro de colorir com ilustrações exclusivas, narrando a história da Câmara, para distribuição em escolas e à comunidade;

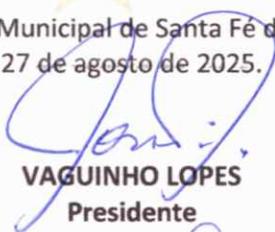
Art. 3º – As atividades comemorativas ocorrerão no mês de outubro de 2025 em Sessão Solene com data a ser definida pela Comissão Organizadora.

Art. 4º – Participarão das comemorações as autoridades municipais, servidores ativos e inativos, ex-vereadores, bem como a comunidade em geral, garantida ampla divulgação e incentivo à participação popular.

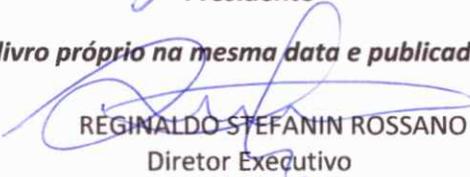
Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
27 de agosto de 2025.


VAGUINHO LOPES
Presidente

Registrada em livro próprio na mesma data e publicada na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
Diretor Executivo